



**DECRETO Nº 15.996 , DE 07 DE ABRIL DE 2015**

**PUBLICADO**  
D. Oficial Nº 63  
Data: 07/04/15

Reestrutura a Secretaria da Segurança Pública, renomeando cargos de direção e assessoramento intermediário integrantes de sua estrutura administrativa.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV, do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

**Considerando** que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa, nem criação ou extinção de cargos públicos;

**Considerando** o contido no Ofício nº 12.000-0485/GS/2015, de 20 de fevereiro de 2015, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.002737/15-63,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam renomeados 187 (cento e oitenta e sete) cargos de direção e assessoramento intermediário de Delegado de Polícia do Interior Classe "C", símbolo DAI-7, para Supervisor IV, símbolo DAI-7, da estrutura administrativa da Secretaria da Segurança Pública:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de ABRIL de 2015.**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**